

RESOLUÇÃO Nº 492, DE 06 DE SETEMBRO DE 1989

000125

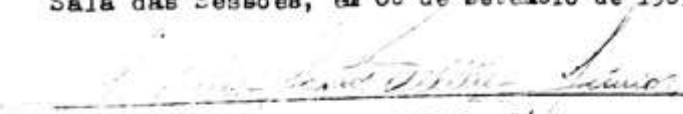
Aprova o Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 143/88, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e a Prefeitura de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 143/88, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para os fins que nele especifica, firmado em 07 de junho de 1989.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 1989.


José dos Santos Villela Júnior

-Presidente-